



# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [29.364.270/0001-63] INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
RODRIGO SALGADO CARDOSO			
<i>Rodrigo Salgado Cardoso</i>			
MIBA:	1317	MTE:	1317

DA transmitida à Previc em 20/03/2015 às 09:26:26

Número de protocolo : 011071



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIU

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0154-1	CNPJ: 29.364.270/0001-63
Sigla: GASIU	
Razão Social: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG	

PLANO	
CNPB: 1986.0006-56	Sigla: GASIU
Nome: PLANO DE BENEFICIO DEFINIDO	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: RODRIGO SALGADO CARDOSO	
MIBA: 1317	MTE: 1317
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/08/2014	Data da Avaliação: 31/12/2014
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 125	
Observações:	
O prazo da duração do passivo do Plano foi apurado segundo metodologia estabelecida na Resolução CNPC nº 15/2014 e Portaria PREVIC nº 615/2014 com o fluxo de benefícios de 31/12/2013.	

Assinatura do Atuário:



**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

**Benefício:** BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

CONCESSÃO A PARTIR DA ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO PLENO DO PLANO, PELA PROPORCIONALIDADE BPD = BPLENO X (ANOS ACUMULADOS/ANOS TOTAIS).

ANOS TOTAIS = NÚMERO DE ANOS QUE O PARTICIPANTE TERIA QUE CONTRIBUIR PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO DO PLANO = DATA DA APOSENTADORIA NORMAL - DATA DE INSCRIÇÃO.

ANOS ACUMULADOS = TEMPO QUE O PARTICIPANTE CONTRIBUIU = DATA DE INÍCIO DO DIFERIMENTO - DATA DE INSCRIÇÃO.

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

PECÚLIO = 8 X SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.

NA MORTE DE ASSISTIDO, O SALÁRIO-REAL-SALÁRIO-REAL-DE-PARTICIPAÇÃO USADO PARA CÁLCULO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO É A SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA MAIS O BENEFÍCIO DO REGIME GERAL.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP + ABONO, BMIN1, BMIN2}.

COMP, ABONO, BMIN1 E BMIN2 TÊM A MESMA DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP + ABONO, BMIN1, BMIN2}.

COMP, ABONO, BMIN1 E BMIN2 TÊM A MESMA DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP + ABONO, BMIN1, BMIN2}.

COMP, ABONO, BMIN1 E BMIN2 TÊM A MESMA DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASUIS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASUIS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SUPLEMENTAÇÃO =  $(0,5 + 0,1 \times \text{NBENEF}) \times \text{SUPLREF}$ .

NBENEF = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5.

SUPLREF = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DO TITULAR, CASO FALEÇA DEPOIS DE APOSENTADO = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O TITULAR TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO, CASO FALEÇA ANTES. SÃO BENEFICIÁRIOS OS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE: CÔNJUGE, FILHOS SOLTEIROS OU ENTEADOS ATÉ 21 ANOS, OU ATÉ 24 SE CURSAREM ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR, FILHOS INVÁLIDOS NÃO AMPARADOS POR APOSENTADORIA PREVISTA EM LEI, PESSOAS DE MENORIDADE OU IDADE AVANÇADA QUE DEPENDAM ECONOMICAMENTE DO PARTICIPANTE.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP + ABONO, BMIN1, BMIN2}.

COMP = 80% (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - BENEFÍCIO DE APOS. POR VELHICE DO REGIME GERAL).

ABONO = 16% DO MENOR ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO E O TETO CORRIGIDO DA PREVIDENCIA SOCIAL, SE O TEMPO DE SERVIÇO NO REGIME GERAL FOR IGUAL OU MAIOR DO QUE 30 ANOS.

BMIN1 = 8% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO SE ABONO=0.

BMIN2 = 0,5% DOS RECOLHIMENTOS DO PARTICIPANTE A TÍTULO DE JÓIAS E CONTRIBUIÇÕES, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE. SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO = MÉDIA ARITMÉTICA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE.

BENEFÍCIO PELO REGIME GERAL IGUAL AO VALOR CONCEDIDO PELO INSS SE A SUPLEMENTAÇÃO FOR REQUERIDA NA MESMA ÉPOCA, OU CALCULADO PELO VALOR HIPOTÉTICO, CASO CONTRÁRIO.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP, BMIN1, BMIN2}.

COMP = 80% (SALÁRIO-REAL-DE BENEFÍCIO - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO REGIME GERAL). A SUPLEMENTAÇÃO DURA ENQUANTO DURAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO REGIME GERAL.

BMIN1 E BMIN2 CALCULADOS COMO DESCRITO NA SUPLEMENTAÇÃO POR IDADE.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

SUPLEMENTAÇÃO =  $(0,5 + 0,1 \times \text{NBENEF}) \times \text{SUPLREF}$ .

NBENEF = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5.

SUPLREF = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O TITULAR TERIA DIREITO NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO. OS BENEFICIÁRIOS PARA AUXÍLIO RECLUSÃO SÃO OS MESMOS PARA PENSÃO POR MORTE.

Assinatura do Atuário:



**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Gasius**

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
33.938.119/0001-69	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO		
Participantes Ativos:	65	Tempo médio de contribuição (meses):	313
Folha de Salário de Participação:	R\$ 6.653.304,24	Tempo médio para aposentadoria (meses):	46

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	0,98		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,97		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>Observa-se que a hipótese de inflação adotada (5,5% a.a.) ficou abaixo do indexador inflacionário acumulado no período analisado. O fator para determinação do valor real calculado para um nível inflacionário da ordem de 6% (média aproximada dos últimos três anos - 2012 a 2014) corresponderia a 0,97. Quanto maior a taxa de inflação adotada, menor será o fator a ser aplicado para determinação do valor real.</p>		
<b>Justificativa da EFPC:</b>	As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.		
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Apesar da inflação nos últimos anos ter superado as previsões, as projeções de longo prazo da Consultoria Tendências, para os próximos exercícios, sugerem que a mesma situe-se em um patamar entre 4,4% a.a. e 5,5% a.a. Neste sentido, entende-se que o fator de determinação do valor real adotado está compatível com o nível projetado de inflação.</p> <p>Considerando todo o exposto e o baixo impacto de pequenas variações inflacionárias sobre esta hipótese, recomendamos sua manutenção para fins o encerramento do exercício de 2014.</p>		
<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
<b>Valor:</b>	0,98		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,97		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>Observa-se que a hipótese de inflação adotada (5,5% a.a.) ficou abaixo do indexador inflacionário acumulado no período analisado. O fator para determinação do valor real calculado para um nível inflacionário da ordem de 6% (média aproximada dos últimos três anos) corresponderia a 0,97. Quanto maior a taxa de inflação adotada, menor será o fator a ser aplicado para determinação do valor real.</p>		
<b>Justificativa da EFPC:</b>	As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.		
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Apesar da inflação nos últimos anos ter superado as previsões, as projeções de longo prazo da Consultoria Tendências, para os próximos exercícios, sugerem que a mesma situe-se em um patamar entre 4,4% a.a. e 5,5% a.a. Neste sentido, entende-se que o fator de determinação do valor real adotado está compatível com o nível projetado de inflação.</p> <p>Considerando todo o exposto e o baixo impacto de pequenas variações inflacionárias sobre esta hipótese, recomendamos sua manutenção para fins o encerramento do exercício de 2014.</p>		

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIU

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Hipótese de Entrada em Aposentadoria

**Valor:** 58 anos de idade, 10 anos de tempo de serviço contínuo e 5 anos de contribuição ao plano

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 18,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A hipótese anteriormente praticada (53 anos de idade, 10 anos de serviço e 5 anos de plano) gerava estimativas muito superiores ao observado no período analisado (2012 a 2014), 157 versus 22.

**Justificativa da EFPC:**

Trata-se de um plano fechado a novas adesões, sendo a maioria dos participantes em atividade já elegíveis a aposentadoria.

**Opinião do atuário:**

Verifica-se para o período do estudo (2012 a 2014) que a idade média de entrada em aposentadoria foi de 56 anos. Esta hipótese está relacionada a política de recursos humanos da Patrocinadora e consideramos que a hipótese proposta para o fechamento de 2014 (58 anos de idade, 10 anos de tempo de serviço contínuo e 5 anos de contribuição ao plano) está mais em linha com o observado nos últimos 3 anos.

Estamos de acordo com o ajuste da hipótese e recomendamos o monitoramento da mesma nos próximos anos.

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** 95% dos participantes seriam casados na data da aposentadoria

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,95

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,82

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Observa-se que o percentual médio de casados observado é inferior ao projetado pela hipótese.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese tem baixo impacto no resultado do plano.

**Opinião do atuário:**

Considerando que as hipóteses adotadas aplicam-se a um universo bem restrito de participantes (70 participantes ativos / autopatrocinados em 2013), e que as mesmas têm baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas do Plano, recomenda-se a sua manutenção para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014.

**Hipótese:** Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

**Valor:** 0%

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Verifica-se no período que não houve saídas de ativos com opção pelos institutos (Resgate, BPD, Portabilidade ou Autopatrocinio), comprovando a aderência da hipótese adotada.

**Justificativa da EFPC:**

Uma vez que trata-se de um plano fechado a novas adesões, acreditamos que os atuais participantes não irão se desligar do mesmo.

**Opinião do atuário:**

Ressaltamos que a adoção desta hipótese tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas do plano em função do reduzido número de participantes ativos e que o plano está em extinção.

Finalmente, a responsabilidade por definir esta hipótese é do patrocinador, que validou a premissa que vem sendo adotada.

Pelo exposto, optou-se por manter a hipótese atual para avaliação atuarial do Plano.

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASUIS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASUIS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 7,27

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O INPC acumulado para reajuste dos benefícios foi de 6,23% (de 01/2014 a 12/2014).

De acordo com o Banco Central do Brasil, o INPC estimado para 2015 é de 7,27%.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.

**Opinião do atuário:**

O Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento do Plano para a correção dos benefícios é o INPC (IBGE), assim, analisando a evolução dos benefícios segundo os dados individuais dos participantes, constatamos a adoção correta do INPC, conforme pressupõe o Regulamento supracitado, e recomendamos a manutenção da hipótese adotada.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 2,10

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 2,10

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 7,95

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Podemos observar que a hipótese de crescimento salarial médio, em termos reais, não reflete perfeitamente as variações salariais observadas no período em questão.

O crescimento nominal no período (08/2013 a 07/2014) foi de 14,78%, que descontado do INPC no mesmo período, 6,33%, resulta no crescimento real de 7,95%.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese foi definida pela Patrocinadora com base em sua estratégia de Recursos Humanos, de médio e longo prazo, e na sua expectativa de reajustes futuros.

**Opinião do atuário:**

Em nossa opinião a distorção apresentada ocorre em função do salário de participação incluir verbas variáveis, tais como horas extras, comissões, etc., que oscilam bastante entre dois levantamentos distintos.

De qualquer forma, como se trata de um Plano em extinção com poucos participantes ativos, o crescimento salarial real tem pouca influência nas provisões matemáticas.

Ressalta-se, todavia, que os aumentos salariais efetivamente concedidos estão, automaticamente, refletidos nas provisões matemáticas calculadas.

Finalmente, como dito anteriormente, a responsabilidade por definir esta hipótese é do patrocinador, que validou a premissa que vem sendo adotada.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**Valor:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Observamos que o reajuste concedido está em linha com a hipótese adotada. Para o reajuste dos benefícios do Plano de Benefício Definido é utilizado o INPC acumulado de janeiro a dezembro do ano.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano (variação do INPC).

**Opinião do atuário:**

O Instituto adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento do Plano para a correção dos benefícios, assim, analisando a evolução dos benefícios segundo os dados individuais dos participantes, constatamos a adoção correta do INPC, conforme pressupõe o Regulamento supracitado, e recomendamos a manutenção da hipótese adotada.

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIU S

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU S

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros	
<b>Valor:</b>	5,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		5,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		4,06
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Observamos que o resultado esperado diverge da taxa real de juros prevista no cálculo atuarial, pois o Plano apurou rentabilidade inferior ao previsto na Política de Investimentos.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Além do investimento em renda fixa, o target de alocação do Plano envolve investimentos em diversos outros segmentos (renda variável, imóveis e empréstimos), para os quais existe a expectativa de retorno que embutem maiores riscos, mas que no consolidado da carteira, dado o efeito diversificação, espera-se que se atinja e até supere, no médio e longo prazo, a meta de rentabilidade estabelecida e a liquidez necessária.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
Pelo exposto e com base na análise do mencionado estudo, concluímos pela manutenção da taxa real de desconto de 5% a. a., que será utilizada na avaliação atuarial do final do exercício de 2014.		
Observamos, ainda, que a taxa adotada atende aos padrões máximos estipulados pela Resolução CNPC nº 09 de 29/11/2012 (taxa de 5,5% em 31/12/2014). Para fins de referência, observamos também que segundo a Resolução 15/2014 e Portaria 615/2104, para o fechamento de 2014 a Taxa de Referência do Plano Gasius é de 5,18% (duration de 10,4 anos), com uma taxa mínima de 3,63% e uma taxa máxima de 5,58%.		
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez	
<b>Valor:</b>	ALVARO VINDAS	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Verifica-se que o número projetado de aposentadorias por invalidez está em linha com o número de casos observados.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Considerando que no Brasil não há estudos populacionais recentes sobre esse assunto, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua Álvaro Vindas, amplamente utilizada no mercado de previdência complementar.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
Ressaltamos que a adoção desta hipótese tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas do plano em função do reduzido número de participantes ativos / autopatrocinados e que o plano está em extinção (70 participantes em 2013).		
Assim sendo, a hipótese utilizada foi mantida, até que haja indício tecnicamente válido de que a mesma esteja inadequada.		
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos	
<b>Valor:</b>	IAPB 57	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		1,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		1,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>		
Observamos que no período analisado, a Tábua IAPB 57 projeta número de eventos superior ao número de ocorrências observadas (2 falecimentos de inválidos previstos para 2014).		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		
Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB 57, amplamente utilizada no mercado de previdência complementar.		
<b>Opinião do atuário:</b>		
A adoção desta hipótese tem impacto praticamente nulo nos resultados das provisões matemáticas, tendo em vista a existência de um número restrito de aposentados por invalidez (21 casos em 2013).		
Pelo exposto, optou-se por manter a hipótese atual para avaliação atuarial do Plano.		



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 16,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 10,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Verificamos que no período analisado, a hipótese anterior (AT-83 segregada por sexo) projeta número de eventos superior ao observado (19 falecimentos de válidos previstos para 2014).

**Justificativa da EFPC:**

A Entidade realizou estudos que indicaram a tábua AT-2000 suavizada em 10% e segregada por sexo como a mais aderente à sua base de dados em detrimento da tábua AT-83 segregada por sexo, anteriormente utilizada.

A tábua de mortalidade utilizada para avaliação atuarial do Plano está de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006 que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àqueles resultantes da aplicação da tábua AT-83.

**Opinião do atuário:**

É importante salientar que a tábua de mortalidade tem um nível de impacto importante no resultado do Plano de Benefício Definido e que, portanto, sugerimos a sua atualização para a tábua AT-2000 Suavizada em 10%, segregada por sexo.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

**Benefício:** BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

Assinatura do Atuário:

*Rodrigosecardos*

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIU

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 21 Valor médio do benefício (R\$): 1.849,52  
Idade média dos assistidos: 59

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 5.295.194,13
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 5.295.194,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 5.295.194,13
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 785.461,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Quantidade de benefícios concedidos: 707 Valor médio do benefício (R\$): 2.311,65  
Idade média dos assistidos: 70

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 245.545.212,23
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 245.545.212,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 245.545.212,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 56.036.375,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIU

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 342 Valor médio do benefício (R\$): 1.022,00  
Idade média dos assistidos: 68

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 53.306.891,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 53.306.891,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 53.306.891,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 428.441,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00  
Idade média dos assistidos: 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIU

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

### BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

<b>Custo do Ano (R\$):</b>	3.947.051,29	<b>Custo do Ano (%):</b>	26,12
<b>Benefícios a Conceder</b>			
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 4.922.757,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 4.922.757,77
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 106.640,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 106.640,47

### CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Gasius

<b>Custo Normal do Ano (R\$)</b>	<b>3.947.051,29</b>
<b>Custo Normal do Ano (%)</b>	<b>26,12</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 351.338.777,88
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 304.147.297,36
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 304.147.297,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 245.545.212,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 58.602.085,13
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 47.191.480,52
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 46.190.859,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 56.036.375,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 4.922.757,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 4.922.757,77
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 1.000.621,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.213.902,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 106.640,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 106.640,47
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

Assinatura do Atuário:

*Rodrigo Cardoso*

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIU S

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU S

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 13.149.127,39
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 13.149.127,39
Patrocinador (13 meses restantes)	R\$ 13.149.127,39
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

#### PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$ 381.370.191,47      Insuficiência de cobertura: R\$ 0,00

### FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

<b>Saldo</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes Ativos</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

*Rodrigoscardoso*

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	<b>342.177,89</b>		<b>1.631.347,76</b>		<b>1.973.525,64</b>		<b>3.947.051,29</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	342.177,89	5,56	1.631.347,76	7,50	1.973.525,64	13,06	3.947.051,29
<b>Normais</b>	342.177,89	5,56	1.631.347,76	7,50	1.973.525,64	13,06	3.947.051,29
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data Início de Vigência:** 01/03/2015

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**Evolução dos custos:**

Pelo método adotado, agregado, espera-se um custo nivelado e verificamos que não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2015, quando comparados aos projetados para o exercício de 2014, permanecendo praticamente no mesmo percentual da folha dos salários de participação.

**Varição das provisões matemáticas:**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2013, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento real nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2014 se deve majoritariamente às alterações na tábua de mortalidade geral e data de entrada em aposentadoria (impacto de R\$ 9 milhões).

**Principais riscos atuariais:**

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Informamos que a tábua de mortalidade geral e a hipótese de entrada em aposentadoria foram alteradas com o objetivo de ajustar a expectativa de mortalidade e a data inicial de recebimento do benefício ao comportamento observado na massa de participantes.

Assinatura do Atuário:







## **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: GASIU

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

### **Soluções para insuficiência de cobertura:**

Não aplicável.

Assinatura do Atuário:

Rodriges Cardoso

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIU

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIU

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

### INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 65
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 313
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 46

### TOTAL DAS RESERVAS

<b>Custo Normal do Ano</b>	R\$ 3.947.051,29
<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 351.338.777,88
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 304.147.297,36
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 304.147.297,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 245.545.212,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 58.602.085,13
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 47.191.480,52
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 46.190.859,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 56.036.375,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 4.922.757,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 4.922.757,77
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 1.000.621,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.213.902,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 106.640,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 106.640,47
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

Assinatura do Atuário:

*Rebeca Gostardora*

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 13.149.127,39
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 13.149.127,39
Patrocinador	R\$ 13.149.127,39
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos*	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 30.031.413,59
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 30.031.413,59
Reserva de Contingência	R\$ 30.031.413,59
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de recursos</b>	<b>342.177,89</b>		<b>1.631.347,76</b>		<b>1.973.525,64</b>		<b>3.947.051,29</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	342.177,89	5,56	1.631.347,76	7,50	1.973.525,64	13,06	3.947.051,29
<b>Normais</b>	342.177,89	5,56	1.631.347,76	7,50	1.973.525,64	13,06	3.947.051,29
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**Qualidade da base cadastral:**

Os dados individuais foram fornecidos pelo GASIUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o GASIUS a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

**Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:**

Não Aplicável.

**Variação do resultado:**

A redução do superávit existente em 2014 (R\$ 30 milhões) com relação ao existente em 2013 (R\$ 45,5 milhões) tem como principais justificativas as alterações da tábua de mortalidade geral do Plano para a AT2000 suavizada em 10% e segregada por sexo, e da hipótese de data de entrada em aposentadoria para 58 anos de idade, 10 anos de serviço e 5 anos de contribuição ao plano, além da rentabilidade do Plano em 2014 (10,15%) ter ficado abaixo da meta atuarial (11,54%).

**Natureza do resultado:**

Os principais fatores que levaram à redução do Superávit em 31/12/2014 foram as alterações da tábua de mortalidade geral e data de entrada em aposentadoria, sendo, portanto, de natureza estrutural, e ao fato da rentabilidade do Plano em 2014 (10,15%) ter ficado abaixo da meta atuarial (11,54%).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008. Destaca-se, ainda, que em relação a Reserva Especial ter valor nulo, observou-se o disposto no Artigo 11 da mesma Resolução (Das Dívidas do Patrocinador).

**Soluções para equacionamento de déficit:**

Não aplicável.

**Adequação dos métodos de financiamento:**

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefício Definido do GASIUS.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

**Outros fatos relevantes:**

Os valores monetários apresentados no Custo Normal do Ano correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2014. Ressaltamos que durante o ano de 2015, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função da variação na folha salarial dos participantes e da folha de benefícios. O campo Custo Normal do Ano (%) foi apurado sobre a folha salarial, para os Participantes Ativos e sobre a folha de benefícios para os Assistidos.